



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 295

Em 20 / 01 / 2022

Emilienne

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2022
EXPEDIENTE

Ofício nº 338/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 1/2022, de autoria do Vereador João Wagner.

Assunto: Sanção do Projeto nº 1/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.360** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI N° 14.360 - de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto n° 1/2022, de autoria do Vereador João Wagner.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4435-8E89-D38A-982C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/01/2022 18:14:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 19:02:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4435-8E89-D38A-982C>